

LEI Nº 1.789/2013 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR.

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00	- Câmara Municipal de Vereadores		
01.01	- Câmara Municipal de Vereadores		
2.001	- Manutenção da Câmara de Vereadores		
DOTAÇÃO 4			
3.1.90	- Aplicação Direta - 116	- R\$	190.000,00
DOTAÇÃO 5			
3.3.90	- Aplicação Direta - 116	- R\$	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>- R\$</b>	<b>260.000,00</b>

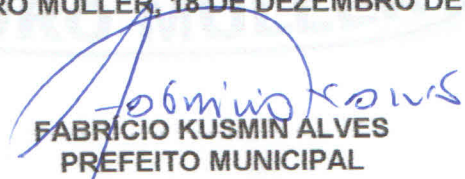
Art. 2º - Os recursos para suprir o crédito especial de que trata o artigo 1º, correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01.00	- Câmara Municipal de Vereadores		
01.01	- Câmara Municipal de Vereadores		
1.063	- Construção Prédio da Câmara de Vereadores		
DOTAÇÃO 1			
4.4.90	- Aplicação Direta - 116	- R\$	190.000,00
DOTAÇÃO 2			
4.5.90	- Aplicação Direta - 116	- R\$	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>- R\$</b>	<b>260.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

  
FABRÍCIO KUSMIN ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.

  
EDUARDO BETT  
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.